



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 618/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação do Programa “Passeio Limpo” no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização da população acerca da importância da limpeza e conservação dos passeios públicos, calçadas e áreas urbanas, incentivando a colaboração dos munícipes na manutenção da cidade limpa, organizada e acessível.

A iniciativa busca contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, prevenção de acidentes, valorização dos espaços públicos e promoção da saúde pública, além de estimular práticas de cidadania e preservação do meio ambiente.

Ressalta-se que o programa poderá ser desenvolvido por meio de campanhas educativas, ações de fiscalização e orientação à população, fortalecendo o compromisso coletivo com a limpeza urbana e a qualidade de vida no município.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor